



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 121/PROAD/UFFRS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 80/2014, decorrente da Concorrência nº 06/2014, Processo nº 23205.002606/2014-46, contratada a empresa CARLA IVANA MACHADO:

- I. Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- II. Gestor Suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- III. Fiscal Titular: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- IV. Fiscal Suplente: Neides Marsane John Bolzan, Secretária Executiva, Siape 1940138.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é concessão administrativa de uso de espaços físicos para instalação de PESSOA JURÍDICA com vistas a exploração comercial da atividade de REPROGRAFIA no *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFRS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 055/PROAD/UFFRS/2016 de 08 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 18 de outubro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura